

MOÇÃO

O Conselho Universitário da UFRGS, reunido em 4 de agosto de 2017, manifesta-se veementemente em repúdio ao Projeto de Lei – PLL 124/16 da Câmara Municipal de Porto Alegre, que afronta, através dos discursos da “Escola sem Partido”, a liberdade de expressão, os direitos humanos fundamentais, a Constituição Federal e a liberdade de cátedra nas escolas de Porto Alegre.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2017.



RUI VICENTE OPPERMANN,
Presidente do Conselho Universitário.